## **DESPACHO N.º 02/2018**

Uberlândia, 29 de maio de 2018.

Interessado: Maristex Luiz Vieira

Objeto: Dilação de prazo para assinatura do Termo de posse do Candidato

Maristex Luiz Vieira.

Processo: Processo seletivo público simplificado para provimento de empregos

públicos para o serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU - 192 -

CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte

DO RELATÓRIO

O candidato supramencionado apresentou pedido de dilação de

prazo para apresentar documentos listados na cláusula 8.3 do Edital, ao

fundamento de que foi impossibilitado de fazê-lo tempestivamente porque não

conseguiu se deslocar a cidade de Uberlândia-MG.

O departamento jurídico apresentou parecer pelo DEFERIMENTO

da dilação de prazo.

Este é o relatório, passo a decidir.

DECISÃO E FUNDAMENTAÇÃO

O pedido foi tempestivo e recebido.

Considerando que o candidato apresentou tempestivamente o pedido, e que os seus motivos são razoáveis, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo, nos termos do parecer jurídico n.º 01/2018, que se torna parte integrante dessa decisão.

**MANTENHO A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO**, que terá o prazo de 10 dias, a partir da ciência desta decisão, para apresentar a documentação prevista no item 8.3 do Edital.

Dê ciência ao candidato.

Rodrigo de Alvim Mendonça Secretário Executivo